



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## **ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23.03.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), com término as vinte e uma horas e trinta e um minutos (21:31), na Sala do Plenário da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presenças dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Lucineide de Oliveira Soares, Jovacildo José da Silva, Humberto Guimarães de Araújo, José Ailton Carlos, Jucélio Pereira dos Santos, José Paulo de Melo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Francisco Curvelo Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo, e Gilvan de Freitas Lucena. Havendo quórum suficiente de Vereadores, a Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara, aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Senhor Vereador Humberto Guimarães de Araújo– 1º Secretário e pelo Senhor Vereador Jovacildo José da Silva - 2º Secretário. Em seguida, convidou o vereador Gilvan de Freitas Lucena, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a senhora Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada, pela unanimidade dos Senhores (as) Vereadores (as). Em seguida, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia, e aberto o pequeno expediente, que constou do seguinte: **Requerimento n.º 019/2023**, de autoria da Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, e o Secretário de Educação, Ilmo. Sr. Paulo Rodrigo Ferreira da Silva, a seguinte solicitação: Construção de mais uma Creche na cidade de Saloá-PE, para atender crianças de 0 a 3 anos, com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas; **Requerimento n.º 020/2023**, de autoria da Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, e o Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, a seguinte solicitação: Instalação de um CAPS- infantil ou anexo da unidade, já existente, neste Município de Saloá-PE; **Requerimento n.º 021/2023**, de autoria da Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, que através, da secretaria competente, seja providenciado, a limpeza e manutenção da área localizada no Loteamento Areias, próximo a casa do Sr. Djalma (conforme, fotos da área, anexa) neste Município de Saloá-PE; **Requerimento de nº 022/2023**, de autoria da Sra. Verª Vilma Lúcia Ferreira de Barros, e dos vereadores; José Paulo de Melo Silva, José Francisco Curvelo Silva, e José Ailton Carlos, solicitando a Mesa Diretora, deste Poder Legislativo, a realização de uma audiência pública, para tratar de “Segurança Pública, Uma Responsabilidade de Todos” a mesma teria como objetivo principal: discutir alternativas, para melhorar a segurança pública e combate ao incide de criminalidade em nosso município. A Presidenta, faculta a palavra aos vereadores autores das proposições, para que caso queira, faça sua justificativa oral. A senhora presidenta, no uso da sua fala, justificou os requerimentos de sua autoria, dizendo, que sempre está se deparando e sendo abordada por várias mães, sobre a questão da creche, e que hoje pela manhã, esteve visitando a creche, e se surpreendeu com a quantidade de crianças que são acolhidas na referida instituição, hoje, com um número de 240 (duzentos e quarenta) crianças, muito bem cuidadas e zeladas Então, com o aumento da demanda das mães, que precisam trabalhar e deixar as crianças nas creches, faz esse pedido. Com relação ao requerimento, que solicita a instalação de um CAPS infantil, ou anexo na unidade, já existente, temos consciência das demandas de crianças especiais aqui no município, onde, há um número grande de crianças





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

portadoras de autismo, que realmente é assustador, e precisam de todo acompanhamento, e hoje, no CAPS atual, é visto que, as pessoas que são acolhidas lá, a maioria são pessoas adultas, então, se faz necessário esse requerimento, e peço, o apoio dos demais pares. Sobre o requerimento de n. 021/2023, relatou, que se faz necessário as providências ao setor competente, no sentido, de proceder a limpeza e a manutenção da área localizada no Loteamento Areias, pois, foi procurada por vários moradores da localidade, e realmente, alguns moradores forneceram fotos do local, que mostra as necessidades dessa limpeza, naquela área. Por fim, pediu o apoio de todos os colegas. Após, pediu a palavra o vereador José Ailton Carlos, na sua justificativa, disse, que na legislação passada, passamos por um problema parecido com o que estamos vivenciando hoje em Saloá, na questão da criminalidade, e, foi realizada uma audiência pública, aqui nesta Casa, que foi debatido essa questão de segurança, e na época, graças a Deus, foi resolvido algumas situações de assaltos. Hoje, não é diferente, pois, nosso município, está sendo considerado como um dos mais perigos do agreste. Por tanto, é nosso dever como representantes dessa sociedade, exigirmos de quem pode nos ajudar nesse momento tão difícil, que nossa cidade está passando. É preciso fazer essa audiência, com todas as autoridades necessárias, presentes, convocando todo batalhão da cidade de Garanhuns, que representa todo agreste, para que possamos garantir a segurança da população. Está sendo difícil, até para as pessoas que moram no sítio, andar pelas estradas, devido, ao medo de transitar, nessas estradas. Relatou, ainda, que na cidade a noite, a baderna é imensa, causando incomodo aos moradores, também, que há vários pontos de drogas em toda cidade, e que a polícia que é responsável, tem que dar o seu parecer a respeito disso, solicitando, mais efetivos da polícia, para que chegue ao município, e garanta a segurança de todos. Finalizou suas palavras, pedindo o apoio dos demais vereadores, para seja feito essa audiência, e que os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, que todos se unam, para que nossa cidade, sirva de exemplo, para todas as cidades aqui do agreste, e que essas criminalidades diminuam tanto aqui em Saloá, como em toda região. A senhora presidente, com relação, a fala do Vereador, disse, que juntamente com a Mesa Diretora, irão analisar e responder, e não tenham dúvidas do seu total apoio, mas, precisa ver o agendamento da Casa, e assim, convidar as autoridades para participar dessa audiência, que é de grande importância e de necessidade, hoje, em nosso município. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei, nº 003/2023, do Poder Executivo Municipal. EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Município de Saloá e da outras providências; Requerimento 023/2023, de autoria da vereadora Lucineide de Oliveira Soares, requerendo a aplicação do regime de urgência especial à tramitação do projeto 003/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal. EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Município de Saloá e da outras providências.** Após, apresentado o projeto e feita a leitura, a Senhora Presidenta, apresentou, o requerimento da vereadora Lucineide, requerendo em regime de urgência especial, que seja tramitado o Projeto de Lei, nº 003/2023, do Poder Executivo Municipal. Pediu a palavra, o vereador José Francisco, que foi facultada pela presidenta, disse o vereador, que esse projeto, ele se trata de uma matéria que deve ser analisada, com todo cuidado possível, pois, se ele for aprovado, hoje, ou na próxima sessão, não vai fazer diferença, porque ele é retroativo, então, o professor, ou o profissional, não terá nenhum prejuízo com isso, não que eu seja contra ao requerimento da vereadora, mas, como se trata de uma matéria de reajuste salarial, principalmente, dos professores, temos que ter cuidado ao analisar, e recebemos o projeto agora, não temos como tirar uma conclusão em menos de dez minutos, analisar uma matéria desse tamanho. É impossível, pegar uma matéria dessa na hora, e analisar. Precisa





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

baixar Comissão, para apresentar os pareceres, e assim ser votado. Sou contrário ao requerimento por este motivo. A senhora vereadora Vilma Lúcia, pediu uso da palavra, que foi facultada pela presidenta, na sua fala disse, que muito admira a Vereadora Lucineide, em sua opinião, de votar um projeto, dessa complexidade, pois, temos defendido aqui, a questão do salário dos professores e dos servidores, pois, estamos sempre defendendo os servidores, que carregam o nosso município, a saúde e a educação. Em seguida, a presidenta, apresentou o requerimento da senhora vereadora Lucineide de Oliveira Soares, acima, em votação, o qual, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos senhores (as) vereadores (as) presentes. Dando continuidade, a senhora Presidente Fez a leitura do Parecer Jurídico, deste Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei em pauta. Após, em relação ao projeto de Lei n. 003/20233, do Executivo Municipal, baixou as Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde, e Assistência Social. A senhora presidenta, indagou dos membros das Comissões, acima, citadas, se, os mesmos, irão dá seus Pareceres oral, ou escrito? Os membros das Comissões, responderam, que irão apresentar seus Pareceres escritos. Assim, sendo, a Senhora Presidenta, suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, para que os mesmos, pudessem, apresentarem, seus pareceres das Comissões, em relação ao projeto 003/2023. Retornando os trabalhos, os membros das Comissões, apresentaram os Pareceres das referidas Comissões, que em seguida, foi feita a leitura dos referidos Pareceres pela Senhora Presidenta. Efetuando a leitura dos pareceres, a Senhora Presidenta, colocou o Projeto de Lei n. 003/2023, do Executivo em votação, e discursão. A senhora Presidenta, facultou, a palavra aos vereadores (as), para que caso queira fazer uso da palavra, na Pauta da Ordem do Dia. Pediu a palavra o vereador José Francisco, que no início da sua fala, a presidenta, pediu um aparte, pois, identificou, que o senhor Roberto Latão, que se encontrava no recinto desta Casa, estava filmando a sessão sem autorização da presidenta e dos vereadores presentes, inclusive, se manifestou-se os vereadores (as): Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Lucineide de Oliveira Soares, Jovacildo José da Silva, Humberto Guimarães de Araújo, Jucélio Pereira dos Santos, Reinaldo Barra Nova de Melo, e Gilvan de Freitas Lucena, por não permitem a filmagem feita pelo senhor José Roberto, que inclusive, afrontou os vereadores, com palavras ofensivas. Ressaltou, a presidenta, que somente é autorizada a filmagem oficial. A senhora presidenta pediu ao vereador José Francisco, para dá continuidade à sua fala, o vereador no uso da sua fala disse: que no art. 13 a Lei n. 12.994 de 17 de junho de 2014, do referido projeto, garante o salário dos agentes de endemias e de saúde, cujo, seria de 2.604, (dois mil, seiscentos e quatro) reais, conforme está aqui no projeto, até aqui, tudo certo, mas no art. 14 ( o vereador fez a leitura do referido artigo) e disse, que se existe uma Lei Federal, que garante o salário dos gentes comunitários de saúde, no valor tal, mas no citado projeto, o município, vai determinar em horas, porque ele vai contratar os agentes de saúde e vai pagar o tanto de horas que eles quiserem, a exemplo, o agente de saúde que for oposição ao governo, ele vai contrata-lo o número de horas que ele quiser pagar. Então, o projeto prejudica o agente comunitário de saúde e o agente de endemias, com relação aos professores, disse, que também é muito complicado, pois, as tabelas mesmo dizem. Relatou, que pediram que o projeto fosse enviado para esta casa, para regulamentar o salário dos professores, mas, o projeto precisa ser analisado e debatido, como sempre foi. Sabemos que os membros das comissões, não têm conhecimento técnico para elaborar um Parecer Técnico, com essa linguagem, que foi feita aqui, e que esses Pareceres, já vieram prontos, e os vereadores foram ali, só pra assinar. E a sociedade sabe o que está acontecendo. Esse projeto não tem condições de ser colocado







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

em votação, porque ele precisa ser discutido. Franqueada a palavra, pela senhora Presidenta, passou a fazer uso da palavra, a Senhora Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, que em sua fala, disse: que a sua emoção, hoje, não é por ela, mas por ver a sociedade do município, como ela está sendo representada, ver esse absurdo, é triste e lamentável, pois, foram eleitos pela população de Saloá, e pegar um projeto desses que trata da vida dos nossos agentes de saúde, que enfrentam sol e chuva, dos profissionais que estão no hospital, nossos professores, os quais eu defendo tanto, pois, uma sociedade não se transforma sem educação, e quando a educação é desvalorizada, penalizada, reflete na qualidade de educação. Admiro muito a Vereadora Lucineide, pedir regime de urgência, para um projeto desses, mas, cada um faz sua escolha, que respeita, mas que jamais irão concordar. Muito lhe decepciona o advogado Renato Curvelo, um homem tão gabaritado se prestar a dar um parecer desses aqui, pois, o projeto está cheio de vícios. Infelizmente, estamos vivendo um governo de coronel e de ditador, não respeita a população, muito menos o Legislativo, e nem as demais leis, Judiciário e Ministério Público. Concluiu suas palavras, comparando o projeto com um golpe e foi tão provável que colocaram o dos professores, junto, com as demais categorias, que ao pegar o protejo, viram os prejuízos para a categoria de professores, dos agentes de endemias e de saúde. E pediu, em nome da base oposicionista, vista do referido Projeto de Lei. A senhora Presidenta, respondendo, a solicitação da vereadora, não concedeu vista do projeto, justificando, que diante do requerimento da vereadora Lucineide, pedindo urgência no tramite do Projeto, que inclusive, foi aprovado no plenário, pela maioria dos vereadores presentes, por esses motivos o pedido de vista é negado. A vereadora Vilma Lúcia, dirigiu palavras a vereadora Lucineide, como se ela tivesse cometido um absurdo, surgindo assim, algumas trocas de palavras, no momento, a Presidenta, pediu ordem na Casa. A senhora vereadora Vilma Lúcia, inconformada, queria se retirar do plenário, dizendo, que o que estava acontecendo naquele momento, era uma vergonha. Pediu o uso da palavra, o senhor vereador José Francisco, que foi concedida pela Presidenta. No uso da sua fala, O Vereador José Francisco, pediu licença para se retirar da Sessão, pois, não queria fazer parte desse momento. Seguindo o posicionamento da vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros e do Vereador José Francisco Curvelo Silva, se retirou-se também da Sessão, os vereadores José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos. A senhora presidenta, dirigiu-se aos vereadores, que estavam se retirando do Plenário, para informa, que no dia seguinte e no mesmo horário, terá Sessão Ordinária. Dando continuidade, a senhora Presidenta, apresentou o Projeto de Lei n. 003/2023, do Executivo Municipal, que concede reajuste de vencimentos aos servidores do Município de Saloá e de outras providências, em votação, o projeto de Lei, foi aprovado em primeira votação, tendo o seguinte resultado: 7 (sete) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenção, pelo fato dos vereadores: José Ailton Carlos, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva, e José Francisco Curvelo Silva, se retiraram, antes, da votação e do termino da Sessão. E convocou a todos os vereadores (as) para a reunião de amanhã, no mesmo horário. **Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente, que nada constou. A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Humberto Guimarães de Araújo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 23 de março de 2023.*

---

***Maria Adriana Florentino Maciel Alves***  
***Presidenta***

---

***Humberto Guimarães de Araújo***  
***Vereador-1º secretário***

---

***Jovacildo José da Silva***  
***Vereador- 2º secretário***

---

***Jucélio Pereira dos Santos***  
***Vereador***

---

***Gilvan de Freitas Lucena***  
***Vereador***

---

***Lucineide de Oliveira Soares***  
***Vereadora***

---

***Vilma Lúcia Ferreira de Barros***  
***Vereadora***

---

***José Francisco Curvelo Silva***  
***Vereador***

---

***Reinaldo Barra Nova de Melo***  
***Vereador***

---

***José Paulo de Melo Silva***  
***Vereador***

---

***José Ailton Carlos***  
***Vereador***

